



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 070/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1844/2023, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 1.694.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 980.000,00
2643 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE - ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 163.000,00
2644 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 420.000,00
2645 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 131.000,00
2646 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 1.694.000,00

TOTAL.....R\$ 1.694.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável **Excesso de Arrecadação** pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por **Cancelamento de dotação** parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Líbvres).....R\$ 1.143.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 210.000,00

SOMA.....R\$ 1.353.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
185 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00
186 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 131.000,00
188 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 341.000,00

TOTAL.....R\$ 1.694.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição n.º 2818 Página 149-150 Ano: XII
Data: 20/07/2023

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1422/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA EDNA DOMINGOS BARRETO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 18 de julho de 2023, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** à Servidora **EDNA DOMINGOS BARRETO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.678.415-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 501.112.809-15, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **SERVENTE DE SERVICOS GERAIS (FEMININO)**, nomeada através da Portaria nº. 744/2014 de 30 de setembro de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 18 de julho de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 19 de julho de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:3BFC1571

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 072/2023

RECONSTITUI O CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã-Pr, no uso de suas atribuições, e considerando o disposto na Lei nº 1090/2010 de 31 de maio de 2010 em seu Art. II Incisos I, II, III e IV, Parágrafo Único e Art. 12 Incisos I e II tendo a necessidade de indicar os seguimentos dos representantes governamental, reconstitui o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - COMSEA.

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados os seguintes membros do COMSEA, na área governamental, indicados pelo Poder Executivo Municipal e na área não governamental eleitos na IV Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional ocorrida no dia 19 de julho de 2023.

ÁREA GOVERNAMENTAL:

Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

Titular: Franciele Raquel Favato Fiorelli
Suplente: Elenilda dos Santos Moraes

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente

Titular: Eliandro Foganholo
Suplente: Wesley Celestino da Silva

Representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Titular: Mariane Ribeiro Bento Maitan
Suplente: Aline Cristina Stevanato Borges

ÁREA NÃO GOVERNAMENTAL:

Representantes da APAE

Titular: Ludmila Buti Nakashima
Suplente: Michelle Cristina de Oliveira

Representantes da Associação das Amigas Voluntárias de Iporã

Titular: Sirlei Aparecida Amalfi Milani
Suplente: Solange Maria Perosso Alves

Representantes do PROVOPAR – Ação Social

Titular: Fabiana de Souza Keer
Suplente: Solange Farias Daniel Borges

Representantes do Sindicato Rural

Titular: Joselaine Qualho Melchioti
Suplente: Adriana Pitarelli

Representante da Feira do Produtor Rural

Titular: Nair Gonçalves de Farias
Suplente: Marcos Roberto Pereira

Representantes das Igrejas Evangélicas

Titular: Luciana Udenal
Suplente: Andreia Cristina de Souza Rateiro

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário em especial ao Decreto 030/2023 de 06/04/2023.

Edifício da Prefeitura Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** de dois mil e **vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:AAFA179

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 070/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº **1844/2023**, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **RS 1.694.000,00 (Um milhão, seiscentos e noventa e quatro mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.030000 MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....RS 980.000,00

2643 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

103010015.2.031000 MANUTENÇÃO DA SAÚDE – ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....RS 163.000,00

2644 FONTE: 303 Saúde Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)

3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....RS 420.000,00

2645 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
 103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS
 3.3.90.34.00.0000 OUTRAS DESPESAS PESSOAL DEC. DE CONTRATOS TERCEIRIZAÇÃO.....R\$ 131.000,00
 2646 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
SOMA.....R\$
1.694.000,00
TOTAL.....R\$
1.694.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 1.143.000,00

FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.....R\$ 210.000,00

SOMA.....R\$

1.353.000,00

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE****05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

103010015.2.037000 MANUTENÇÃO DO NÚCLEO DE ASSISTÊNCIA DA SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00

185 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 200.000,00

186 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 131.000,00

188 FONTE: 494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 341.000,00

TOTAL.....R\$

1.694.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:64417ECC

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 071/2023

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1845/2023, de 14/07/2023, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 17/07/2023, edição de nº 2815, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, **Crédito Adicional Especial**, no valor de **R\$ 300.000,00 (Trezentos mil reais)**, destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

11. SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
11.02. DIVISÃO DE EMPREGO E RELAÇÃO DO TRABALHO

226910030.2.013000 AQUISIÇÃO DE BENS IMÓVEIS

4.4.90.61.00.0000 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.....R\$ 300.000,00

2642 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 300.000,00

SOMA.....R\$ 300.000,00

TOTAL.....R\$ 300.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **dezenove** dias do mês de **julho** do ano de **dois mil e vinte e três**.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:105BD717

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAMBARACÁ

CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 073/2023

Em cumprimento do dispositivo no Art. 11 da Lei nº 1532/2015, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
William Medeiros da Silva	Motorista	Curitiba	20/07/2023	Transporte paciente da saúde	R\$ 140,00
César Augusto Carrara	Motorista	Campo Largo	21/07/2023	Transporte paciente da saúde	R\$ 120,00

Edifício do Município de Itambaracá-PR, 19 de julho de 2023

Publicado por:

Elaine ap Munhoz da Silva

Código Identificador:B56E5435

LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 132/2023**

PREGÃO ELETRONICO PARA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 036/2023

Processo Administrativo nº 054/2023

OBJETO: Aquisição de suprimentos de informática para impressoras das marcas Brother, Epson HP e Samsung, destinados às Secretarias, Centros de Educação e Escolas Municipais.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE ITAMBARACÁ, Estado do Paraná CNPJ/MF nº 76.235.738/0001-08;

CONTRATADA: Novak Comercio de Equipamentos Ltda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 56.065.790/0001-48, com sede na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, na Av. Brasil, nº 3199, CEP: 85.812-500.

VALOR TOTAL CONTRATADO: R\$ 379,00 (trezentos e setenta e nove reais).

DATA DA ASSINATURA: 18 de julho de 2023.

PRAZO DE VIGENCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços (18/07/2024)

FORO:COMARCA DE ANDIRÁ-PR.